

## **Senado pode excluir pleitos do setor elétrico da MP do Bem**

**Três pontos foram considerados pela Câmara, entre eles o retorno do PIS/Cofins à alíquota de 3,65%**

**Gisele de Oliveira, da Agência CanalEnergia, de São Paulo, Negócios**

05/10/2005

O Senado pode votar a Medida Provisória 252 (a chamada MP do Bem) nesta quarta-feira, 5 de outubro, sem nenhum pleito do setor elétrico. Entre as sugestões estão três emendas que foram aprovadas pela Câmara dos Deputados e outros três destaques reivindicados pelo setor que estavam em análise. O presidente da Câmara Brasileira dos Investidores em Energia Elétrica, Cláudio Sales, disse que a entidade pretende se reunir ainda hoje em Brasília com senadores envolvidos na matéria a fim de tentar reverter a situação. Do mesmo modo deve proceder a Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica. A questão repercutiu de maneira negativa entre os agentes.

Sales informou sobre a possível retirada dos destaques ao expor no evento "Impacto da carga tributária no setor elétrico brasileiro", promovido pela Internews, os detalhes do estudo feito pela PriceWaterhouse Coopers em conjunto com as 13 principais associações do setor, mais a Câmara de Comércio Americana e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Os pontos pleiteados pelo setor que foram incluídas na MP do Bem durante tramitação da Câmara tratavam da depreciação de ativos compatível com a de outros setores da economia e da manutenção da cobrança da alíquota de 3,65% de PIS/Cofins para contratos de compra e venda de energia já firmados.

Estava previsto ainda o retorno da cobrança da mesma alíquota de PIS/Cofins ao regime cumulativo anterior - de 9,25% para 3,65%. Este ponto incidiria sobre as contas de consumidores residenciais, rurais, serviço público e iluminação pública. Além da exclusão dos pontos já definidos, o texto da MP, relatado pelo senador Romero Jucá (PMDB-RO), não inclui outros três destaques em análise pelos parlamentares. Entre eles está a isenção do PIS/Cofins para a compra de máquinas e equipamentos de novos projetos de geração, para o carvão e para o gás natural utilizados em termelétricas.

Os outros pontos são o diferimento do ágio pagos nas usinas hidrelétricas licitadas até 2002 e a isenção de PIS/Cofins e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre novos projetos de energia. Segundo a diretora-financeira da Abradee, Livia Baião, a entidade vê de modo negativo a reversão da postura do Senado, uma vez que a manutenção da não-cumulatividade do PIS/Cofins sobre a baixa tensão representará acréscimo de 2,5% nas contas de luz. Livia informou que a Abradee também estará em Brasília para tentar manter na MP os pontos já considerados.

O vice-presidente da Associação Brasileira de Grandes Consumidores de Energia Elétrica, José Roberto Gianotti, considerou a exclusão dos destaques um retrocesso, pois, embora as emendas aceitas não contemplassem a classe dos grandes consumidores, em especial com relação à cumulatividade do PIS/Cofins, as medidas foram uma vitória da sociedade brasileira. Já o presidente da Associação Brasileira dos Agentes Comercializadores de Energia Elétrica, Paulo Pedrosa, afirmou que a possível reversão no Senado é negativa. Para ele, o país deveria aproveitar o fato de poder produzir energia a custo mais baixo para tornar a economia mais competitiva no mercado globalizado.

A mobilização dos agentes com relação ao tratamento a ser dado à PIS/Cofins na MP do Bem faz parte de uma série de medidas que visam diminuir a carga tributária que incide sobre o setor. Segundo o estudo da Price, a tarifa média da energia subiu 128% entre 1998 e 2004. Apenas no

segmento da distribuição, o aumento da tarifa média, no mesmo espaço de seis anos, teve aumento de 81,3%. Já o ICMS tem previsão de chegar a uma alíquota média cobrada dos consumidores de 25,18% em 2006, contra índice médio de 20,47% cobrado este ano. O motivo é a unificação das alíquotas estaduais em 25%, aprovada na reforma tributária e em fase de regulamentação.